

RES: não cumprimento das obrigações previstas na CCT.

1 mensagem

Gabriela Bento Comercial Contratos Públicos <gabriela.bento@lideranca.com.br>

7 de dezembro de 2021 15:04

Para: UFCSPA/Departamento <prefeitura@ufcspa.edu.br>

Cc: Andrea Matos Comercial Contratos Públicos <andrea.matos@lideranca.com.br>, Carlos Parizotto Comercial Contratos Públicos <carlos.parizotto@lideranca.com.br>

Prezado Evandro, boa tarde.

A empresa fez as devidas investigações e em contato com os colaboradores, todos confirmaram que fazem o intervalo, que vão ao banheiro e fazem suas refeições neste período, porém nenhum aceitou refazer o cartão ponto, onde estava anotado a jornada de 6h sem intervalo preenchido incorretamente.

A jornada de todos estes colaboradores é diferenciada, ou seja, fazem 5h45min conforme previsto em planilha de custos, portanto não fazem jus ao benefício do vale alimentação. Sendo assim, não há o que se falar em pagamento de VA para os colaboradores e reforço que não há nenhum tipo de débito da empresa junto a eles.

Atenciosamente,

**Gabriela Bento**

Gestão Comercial - Contratos Públicos

☎ (48) 3094-3439 | **SKYPE:** gabriela.bento✉ gabriela.bento@lincseseg.com.br

-----Mensagem original-----

De: UFCSPA/Departamento [mailto:prefeitura@ufcspa.edu.br]

Enviada em: quarta-feira, 1 de dezembro de 2021 17:37

Para: Gabriela Bento Comercial Contratos Públicos

Assunto: não cumprimento das obrigações previstas na CCT.

Prezados Senhores,

Solicitamos manifestação com relação ao Ofício nº 924 do Sindicato SINDIVIGILANTES DO SUL, em anexo.

Atenciosamente,

Eugênio Stein

Fiscal Administrativo do Contrato

Prefeitura do Campus

Pró-Reitoria de Administração

Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre

51 33038724

Este e-mail e qualquer(qualquer)

documento(s) anexo(s) é(são) destinado(s) somente à(s) pessoa(s) acima, podendo conter informações confidenciais e/ou legalmente privilegiadas. Se você não for destinatário do presente e-mail, por meio do presente toma ciência que sua divulgação, distribuição ou cópia é estritamente proibida. Se tiver recebido este e-mail e anexo(s) por engano, agradecemos a comunicação imediata por meio do telefone (48) 3733-3100 e a exclusão permanente do original e de qualquer cópia/impressão que tenha sido realizada.